



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3361-1744 - <http://www.ufpr.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23075.013314/2023-07

PREZADOS ALUNOS E PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE BIOMEDICINA,

**GOSTARÍAMOS DE REPASSAR ALGUMAS ORIENTAÇÕES A RESPEITO DA
AVALIAÇÃO DOS ALUNOS EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO I OU II:**

FLUXO PARA DOCUMENTOS DE ESTÁGIO

I . O aluno entrega fisicamente ou encaminha para a Secretaria da Coordenação de seu Curso, via e-mail, o documento assinado pelo Estudante, pela Concedente e agente de integração (se for o caso) – as assinaturas podem ser físicas, digitais ou eletrônicas.

II. A secretaria encaminha para a apreciação da COE e assinatura (física, digital ou por meio de despacho SEI) do (a) professor (a) Orientador (a) e Coordenação.

III. O documento, com todas as assinaturas, deve ser encaminhado, via sistema SEI, para PROGRAD/COAFE/UEST para homologação e cadastro.

1. O supervisor no local de estágio deverá realizar avaliações durante o semestre (<http://www.prograd.ufpr.br/estagio/formularios/>).

1.2 No final do semestre o aluno fará relatório final do estágio referente a disciplina na qual esteja matriculado(a) (<http://www.prograd.ufpr.br/estagio/formularios/>).

1.3 O Relatório , bem como a Ficha de Avaliação da supervisão devem ser encaminhadas ao docente orientador(a) , bem como a coordenação por meio do e-mail biomedicina@ufpr.br até o dia **15/12/2023**. Aos estudantes matriculados na disciplina regular **24/07/2023 a 02/12/2023**

1. 4 Os estudantes matriculados em disciplina de estágio em período especial. **A data limite para entrega do relatório e da ficha de avaliação da supervisão é até uma semana após a**

data prevista para o encerramento da atividade

2. O Professor Orientador de Estágio deverá lançar a média final e a frequência do aluno no sistema dentro do mesmo prazo de lançamento de notas estabelecido pelo Calendário Acadêmico. Ademais, para estágio em período especial do segundo semestre de 2023 será o prazo limite **23/01/2024 (Item 1.3) e 21/02/2024 (item 1.4).**



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA APARECIDA DA LUZ VERONEZ, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 21/09/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5865120** e o código CRC **15E7B41D**.